



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

URGENTE

COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CMPT

Folha de Informação n.º 126
Aparecido Roberto de Litta
RF 644.446.6
SMDU/SEOC.

do Processo nº 2016-0.220.040-4.....

Interessado : LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO
Assunto : PERMISSÃO E CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO.
Local : Av. Doutor Abrahão Ribeiro, 740

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CMPT/029/2016

A CMPT, em sua 82ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2016, por unanimidade, DELIBERA, à vista da manifestação do DGPI às fls. 124/125, pela recomendação ao Exmo. Sr. Prefeito pela outorga da permissão de uso, a título precário e gratuito, da área municipal localizada à Av. Dr. Abrahão Ribeiro, nº 740, na Lapa, com área de 35.363.81 m², caracterizada na Planta DGPI-00.536 à Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo e pelo encaminhamento de projeto de lei de concessão administrativa de uso da mesma área, configurada na Planta DGPI-00.537_00, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos, independentemente de concorrência, à mesma Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo, ambas condicionadas à análise de viabilidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município.

FERNANDO DE MELLO FRANCO
Presidente da Comissão do Patrimônio Imobiliário
do Município de São Paulo - CMPT

Favoráveis: SGM, PGM, SEHAB, SMDU
Contrários: Nenhum
Abstenções: Nenhuma
Ausentes: SMSP, SF, SIURB, CPU

FMF/gpnn